



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU GUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 406/2017

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1589/2017, datado de 17/04/2017.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1589/2017 datado de 17/04/2017;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de junho de 2017, a servidora **LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.565-3 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através das Portarias 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 09 de junho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1272 Páginas 91 Ano: VI

Data: 12/06/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2017. Edição 1272.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.cOm.br/amp/>